PORTARIA Nº 15, de 21.02.2025

Fixa as metas mensais de desembolso para o exercício vigente.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no art. 8º da Lei Complementar 101/2000, e no art. 5º, XV, da Instrução Normativa Nº 08/2003 do TCE-MG,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar as metas mensais de desembolso do Poder Legislativo para o exercício de 2025, conforme valores a seguir:

REFERÊNCIA	VALOR (R$)
JANEIRO	666.666,74
FEVEREIRO	666.666,66
MARÇO	816.672,60
ABRIL	816.666,00
MAIO	816.666,00
JUNHO	816.666,00
JULHO	816.666,00
AGOSTO	816.666,00
SETEMBRO	816.666,00
OUTUBRO	816.666,00
NOVEMBRO	816.666,00
DEZEMBRO	816.666,00
TOTAL	**9.500.000,00**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova – MG, 21 de fevereiro de 2025.

Wellington Sabino de Oliveira
Presidente